

PORTARIA Nº 1392, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia o(a) servidor (a) Christiane Dias Guedes para exercer o cargo comissionado de Chefe de Secretaria de CEJUSC (CJ-007).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.042638/2022-24 -TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fundamento no §10, art. 100 da Lei Complementar Estadual nº 643, de 21 de dezembro de 2018, CC art. 48 da Lei Complementar Estadual nº 715, de 21 de junho de 2022, CHRISTIANE DIAS GUEDES, Analista Judiciário, matrícula nº 198.107-2, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria de CEJUSC (CJ-007), vinculado ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos (CEJUSC) da Comarca de CURRAIS NOVOS, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, que se encontra vago em decorrência da decisão proferida no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.042915/2022-14, referente à exoneração do Chefe de Secretaria (PJ-007), vinculado à Vara única da Comarca de FLORÂNIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1393, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia o(a) servidor (a) Luciana de Souza Rebouças para exercer o cargo comissionado de Chefe de Secretaria de CEJUSC (CJ-007).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.042638/2022-24 -TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fundamento no §10, art. 100 da Lei Complementar Estadual nº 643, de 21 de dezembro de 2018, CC art. 48 da Lei Complementar Estadual nº 715, de 21 de junho de 2022, Luciana de Souza Rebouças, Analista Judiciário, matrícula nº 197.767-9, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria de CEJUSC (CJ-007), vinculado ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos (CEJUSC) da Comarca de MACAÍBA, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, que se encontra vago em decorrência da decisão proferida no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.043023/2022-08, referente à exoneração do Chefe de Secretaria (PJ-007), vinculado à Vara única da Comarca de JUCURUTU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1394, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia o(a) servidor (a) José Alexivando Alves Maia para exercer o cargo comissionado de Chefe de Secretaria de CEJUSC (CJ-007).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.042638/2022-24 -TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fundamento no §10, art. 100 da Lei Complementar Estadual nº 643, de 21 de dezembro de 2018, CC art. 48 da Lei Complementar Estadual nº 715, de 21 de junho de 2022, JOSÉ ALEXIVANDO ALVES MAIA, Analista Judiciário, matrícula nº 198.550-7, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria de CEJUSC (CJ-007), vinculado ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos (CEJUSC) da Comarca de PAU DOS FERROS, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, que se encontra vago em decorrência da decisão proferida no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.040864/2022-04, referente à exoneração do Chefe de Secretaria (PJ-007), vinculado à Vara única da Comarca de SÃO JOÃO DO SABUGI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1395, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia o(a) servidor (a) Ana Cristina da Silva para exercer o cargo comissionado de Chefe de Secretaria de CEJUSC (CJ-007).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.042638/2022-24 -TJRJN,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fundamento no §10, art. 100 da Lei Complementar Estadual nº 643, de 21 de dezembro de 2018, CC o § único do art. 48 da Lei Complementar Estadual nº 715, de 21 de junho de 2022, ANA CRISTINA DA SILVA, Analista Judiciário, matrícula nº 198.125-0, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria de CEJUSC (CJ-007), vinculado ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos (CEJUSC) da Comarca de CAICÓ, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente